

Resp. Of. 169192

CAMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO - ESTADO DO PARANA

COMO O EXECUTIVO NAO
DISPOE DE RECURSOS PARA
CONSTRUIR PESSOAS QUALIFICADAS
ESTAS PESSOAS TRABALHANDO O FINAL DO
REQUISIZAMENTO DO MUNICIPIO
COM A FAZENDA.

Senhor Presidente:

A Vereadora Maria Rosa Gaiovicz, que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete a apropriação desta Câmara a seguinte proposição:

REQUERIMENTO Nr. 56/92.

Requeiro seja solicitado ao Chefe do Poder Executivo, enviar a esta Casa de Leis, uma relação (atualizada) dos bens imóveis pertencentes ao município.

1 - Imóveis cedidos ou ocupados por entidades ou particulares.

2 - Relação de terrenos urbanos.

JUSTIFICATIVA: O principal objetivo da referida solicitação, é prestar esclarecimentos a segmentos da sociedade que frequentemente abordam o assunto, procurando informações.

No ano anterior recebemos informações do mesmo assunto, entretanto, a cada ano a situação é diferente, solicito se houve mudanças, a relação atualizada.

SALA DAS SESSÕES DA CAMARA MUNICIPAL.

General Carneiro (PR), 10 de Agosto de 1992.

Maria Rosa Gaiovicz
MARIA ROSA GAIOVICZ
Vereadora.-

APROVADO

LA votação
POR UNANIMIDADE

em 17/08/92

Wilson S. F. Campos
Presidente